



*Estado do Rio Grande do Sul*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 03**

**EDITAL Nº. 04/2019**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

*De acordo com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exaradas na Solicitação de Informações nº 018272-0299/19-6, o Edital TP nº 04/2019, resta retificado nos seguintes itens:*

**a) Exclui-se o item h2.**

**h “...”**

h.2) comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica contratante do serviço e devidamente registrados na entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante;

**b) É vedada a participação nesta Licitação de cooperativas, onde o item 2.1.1 deixa de gerar efeito, logo:**

**Exclui-se o item 2.1.1**

**2.1.1)** As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.2 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos exigidos no presente edital.

**c. Exclui-se as cooperativas do item 4.1, assim a nova redação do item passa a ser:**

**4 – “.....”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**4.1** Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.1, deste edital.

**d)**A visita técnica passa a ser facultativa, e caso não seja feita, a empresa deverá fazer uma declaração, conforme modelo do Anexo V.

**e) O ANEXO V passa a ser assim descrito:**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE ITINERÁRIOS**

Declaro para devidos fins, que eu (licitante) tenho conhecimento dos itinerários e estou de acordo com as distâncias apresentadas no Projeto Básico, e irei atender a todos os domicílios da rota descrita no Projeto Básico(Anexo I) do Edital de Tomada de Preço nº 004/2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de outubro de 2019.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ou:**

A Empresa ..... **DECLARA** de que não efetuou a visita aos itinerários, e está de acordo com as distâncias apresentadas no Projeto Básico, e irei atender a todos os domicílios da rota descrita no Projeto Básico(Anexo I) do Edital de Tomada de Preço nº 004/2019, visto que, dispensamos por manifesta vontade, aceitando as condições que se apresentarem, bastando os esclarecimentos e informações concedidas pela Municipalidade, as quais dirimiram as dúvidas anteriormente à abertura do certame (se for o caso), e para tanto, cientes de todas as condições necessárias para a perfeita e completa execução dos serviços licitados, não podendo fazer alegações futuras quanto ao que foi verificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

f) Na planilha fica alterado a idade do veículo, pois já estava sendo pedido um veículo com até quinze anos, mas não foi acrescentada esta idade na planilha no item “depreciação e remuneração de capital”, e a depreciação não interferiu no valor, sim na renumeração de capital.

f.1. Assim, restam alterados na planilha, os seguintes valores:

- o preço do diesel S10 passa a ser R\$ 3,79 ao litro devido ao mesmo ter aumentado o seu valor no mercado local.

- A taxa SELIC passa a ser de 5,0 %, devido ao COPOM ter diminuído o seu valor, o que acarreta na alteração na composição do BDI, e na remuneração de capital.

**1. Coleta de Resíduos Sólidos**

**Planilha de Composição de Custos**

**Orçamento Sintético**

Descrição do Item				Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>				<b>R\$ 4.138,99</b>	<b>29,55%</b>
1.1. Coletor Turno Dia				R\$ 1.634,15	11,67%
1.3. Motorista Turno do Dia				R\$ 1.789,50	12,78%
1.6. Vale-refeição (diário)				R\$ 637,33	4,55%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)				R\$ 78,00	0,56%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>				<b>R\$ 166,00</b>	<b>1,19%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>				<b>R\$ 6.565,17</b>	<b>46,88%</b>
3.1. Veículo Coletor Compactador 8 m <sup>3</sup>				R\$ 6.565,17	46,88%
3.1.1. Depreciação				R\$ 669,38	4,78%
3.1.2. Remuneração do Capital				R\$ 207,76	1,48%
3.1.3. Impostos e Seguros				R\$ 214,08	1,53%
3.1.4. Consumos				R\$ 3.457,38	24,69%
3.1.5. Manutenção				R\$ 1.656,40	11,83%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

3.1.6. Pneus				R\$ 360,17	2,57%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 37,08</b>	<b>0,26%</b>
<b>5. Monitoramento da Frota</b>				<b>R\$ 51,67</b>	<b>0,37%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>				<b>R\$ 3.045,48</b>	<b>21,75%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>				<b>R\$ 14.004,38</b>	<b>100%</b>


Quantitativos					
Mão-de-obra				Quantidade	
1.1. Coletor Turno Dia				1	
1.3. Motorista Turno do Dia				1	
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>				<b>2</b>	

Veículos e Equipamentos				Quantidade	
3.1. Veículo Coletor Compactador 8 m <sup>3</sup>				1	

<b>Fator de utilização (FU)</b>	<b>50%</b>				
---------------------------------	------------	--	--	--	--

1. Mão-de-obra					
1.1. Coletor Turno Dia					

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.278,20	1.278,20	
Horas Extras (100%)	hora	5,50	11,62	63,91	
Horas Extras (50%)	hora		8,72	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		13,33	13,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Adicional de Insalubridade	%	40	1.355,44	542,18	
<b>Soma</b>				<b>1.897,62</b>	
Encargos Sociais	%	72,23	1.897,62	1.370,68	
<b>Total por Coletor</b>				<b>3.268,30</b>	
Total do Efetivo	homem	1	3.268,30	3.268,30	
			Fator de utilização	0,50	<b>1.634,15</b>
1.3. Motorista Turno do Dia					
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Piso da categoria (2)	mês	1	1.760,00	1.760,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	998,00		
Horas Extras (100%)	hora	5,50	16,00	88,00	
Horas Extras (50%)	hora		12,00	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		18,36	18,36	
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.058,31	211,66	
<b>Soma</b>				<b>2.078,02</b>	
Encargos Sociais	%	72,23	2.078,02	1.500,99	
<b>Total por Motorista</b>				<b>3.579,01</b>	
Total do Efetivo	homem	1	3.579,01	3.579,01	
			Fator de utilização	0,50	<b>1.789,50</b>
1.6. Vale-refeição (diário)					
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Coletor Turno Dia - cfe Convenção	unidade	13	16,73	217,32	
Motorista Turno Dia - cfe Convenção	unidade	13	25,00/22,00	420,01	
* Considerada semana = (52 semanas/ano) / (12 meses/ano) = 4,33 semanas/mês = 4,33*3					<b>637,33</b>



dias de coleta.					
* 12,99 dias/mês = almoço (R\$ 25,00) e 4,33 dias/mês = janta (R\$ 22,00).					
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor Turno Dia - cfe Convenção	unidade	1		-	
Motorista Turno Dia - cfe Convenção	unidade	1	156,00	156,00	
			Fator de utilização	0,50	<b>78,00</b>
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>4.138,99</b>
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>					
2.1. Uniformes e EPIs para Coletor					
Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	100,00	16,67	
Calça	unidade	4	50,00	12,50	
Camiseta	unidade	4	25,00	6,25	
Boné	unidade	6	20,00	3,33	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	60,00	15,00	
Meia de algodão com cano alto	par	6	5,00	0,83	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	15,00	2,50	
Colete reflexivo	unidade	2	15,00	7,50	
Luva de proteção	par	4	20,00	5,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	16,00	16,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	100,00	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Total do Efetivo	homem	1	185,58	185,58	
			Fator de utilização	0,50	<b>92,79</b>
2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias					
Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	100,00	16,67	
Calça	unidade	6	50,00	8,33	
Camiseta	unidade	4	25,00	6,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	60,00	10,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	15,00	2,50	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	6	16,00	2,67	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	100,00	100,00	
Total do Efetivo	homem	1	146,42	146,42	
			Fator de utilização	0,50	<b>73,21</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>166,00</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>					
3.1. Veículo Coletor Compactador 8 m <sup>3</sup>					
<a href="#">3.1.1. Depreciação</a>					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	230.300,00	230.300,00	
Vida útil do chassis	anos	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Idade do veículo	anos	15			
Depreciação do chassis	%	70,73	230.300,00	162.891,19	
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>	<b>180</b>	<b>162.891,19</b>	<b>904,95</b>	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	110.400,00	110.400,00	
Vida útil do compactador	anos	15			
Idade do compactador	anos	15			
Depreciação do compactador	%	70,73	110.400,00	78.085,92	
<b>Depreciação mensal do compactador</b>	<b>mês</b>	<b>180</b>	<b>78.085,92</b>	<b>433,81</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>1.338,76</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>1.338,76</b>	<b>1.338,76</b>	
			Fator de utilização	0,50	<b>669,38</b>
<a href="#">3.1.2. Remuneração do Capital</a>					
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Custo do chassis	unidade	1	230.300,00	230.300,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	67.408,81			
Investimento médio total do chassis	R\$	67.408,81			
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>	<b>1</b>	<b>280,87</b>	<b>280,87</b>	
Custo do compactador	unidade	1	110.400,00	110.400,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	12.314,08			
Investimento médio total do compactador	R\$	12.314,08			
<b>Remuneração mensal de capital do</b>	<b>R\$</b>	<b>1</b>	<b>134,64</b>	<b>134,64</b>	



<b>compactador</b>					
<b>Total por veículo</b>				<b>415,51</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	1	<b>415,51</b>	<b>415,51</b>	
			Fator de utilização	0,50	<b>207,76</b>
3.1.3. Impostos e Seguros					
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
IPVA	unidade	1,00	2.303,00	2.303,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	135,00	135,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	2.700,00	2.700,00	
<b>Impostos e seguros mensais</b>	<b>mês</b>	<b>12</b>	<b>5.138,00</b>	<b>428,17</b>	
			Fator de utilização	0,50	<b>214,08</b>
3.1.4. Consumos					
<b>Quilometragem mensal</b>	2.020				
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Consumo</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	<b>3,790</b>		
Custo mensal com óleo diesel	km	2.020	1,516	3.062,32	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	20,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.020	0,120	242,40	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	9,50		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	2.020	0,008	16,31	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	9,50		



Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.020	0,048	95,95	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	10,00		
Custo mensal com graxa	km	2.020	0,020	40,40	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>1,712</b>		
					<b>3.457,38</b>
3.1.5. Manutenção					
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	2.020	0,82	1.656,40	
					<b>1.656,40</b>
3.1.6. Pneus					
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Custo do jogo de pneus 275/820 R22,5	unidade	6	1.783,00	10.698,00	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade	-		-	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	10.698,00	0,18	
Custo mensal com pneus	km	2.020	0,18	360,17	
					<b>360,17</b>
<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>					<b>6.565,17</b>
4. Ferramentas e Materiais de					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Consumo					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/12	25,00	2,08	
Pá de Concha	unidade	1/6	25,00	4,17	
Vassoura	unidade	1/2	20,00	10,00	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	200,00	16,67	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/12	50,00	4,17	
					<b>37,08</b>
<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>					<b>37,08</b>
<b>5. Monitoramento da Frota</b>					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	800,00	800,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	800,00	13,33	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	90,00	90,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	90,00	90,00	
			Fator de utilização	0,50	<b>51,67</b>
<b>Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)</b>					<b>51,67</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>					<b>10.958,90</b>



<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	27,79	10.958,90	3.045,48	
					<b>3.045,48</b>
<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>					<b>3.045,48</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>					<b>14.004,38</b>

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas						
			Referência estudo TCE			
			1°		3°	
			Quartil	Médio	Quartil	
Administração Central	AC	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%	
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%	
Lucro	L	12,00%	7,78%	10,85%	13,55%	
Despesas Financeiras	DF	0,10%	i	<b>5,00%</b>		
Tributos - ISS	T	3,00%	DU	5		
Tributos - PIS/COFINS		3,65%				
Fórmula para o cálculo do BDI:						
$\frac{\{(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)\}}{(1-T)} - 1$						
<b>Resultado do cálculo do BDI:</b>		<b>27,79%</b>	21,43%	27,17%	33,62%	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

- g) Altera-se a data de cadastramento para até 14 de novembro de 2019, e o recebimento da documentação, e julgamento da proposta para 20 de novembro de 2019, às 9 horas.
- h) O horário de funcionamento de prefeitura municipal de Ivorá –RS, a partir de 04 de novembro de 2019 passa a ser das 7h às 13h.
- i) O licitante que já efetuou a visita técnica está dispensado de apresentar a declaração da mesma.

Ivorá, 01 de novembro de 2019.

**ADEMAR VALENTIM BINOTTO**  
**Prefeito Municipal**